

IV. ESTUDANTES

PLANO DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO BULLYING

Em 2007, o Commonwealth de Massachusetts lançou um documento intitulado direto do campo: um guia para a prevenção do assédio moral para servir como uma ferramenta para atender às necessidades dos professores, alunos e pais em questões relacionadas ao bullying. A passagem abaixo é parte da introdução deste guia e serve para definir o quadro para a compreensão da complexidade das questões.

Equipar os administradores e os professores a responder mais eficazmente é parte da resposta, mas o problema é complexo e desafia soluções simples. A maioria dos incidentes de bullying acontece fora os olhos e ouvidos do pessoal da escola – nos ônibus, nas calçadas, no caminho de casa, em eventos esportivos e nos banheiros e vestiários. Cumplicidade entre os jovens, não para compartilhar o conhecimento dos incidentes de bullying com adultos é comum, muitas vezes devido ao medo de retaliação. Ironicamente, enquanto alvos são disempowered por este código de silêncio, valentões ganham poder e prestígio dele.

Vários estudos nacionais mostram que é fundamental para criar um ambiente de carinho e respeito em sala de aula e escola – um ambiente onde crianças e adultos têm tolerância zero para atos de desrespeito. Uma cultura de carinho e respeito é fundamental; e para criar uma cultura, educação do personagem e o ensino de valores pró-sociais como tolerância, altruísmo, empatia e self-assertiveness são essenciais.

Como líderes e educadores de escolas públicas em Stoughton, estamos comprometidos a fornecer um clima educacional que é propício ao envolvimento do aluno e aprendizagem. Nossos papéis e responsabilidades como educadores continuará a incluir: (1) fornecer o currículo e programação que permitem aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades sociais e de comportamento apropriadas para um ambiente escolar; e (2) quando um estudante interrompe o ambiente educacional para os outros, empregando uma ampla gama de intervenções adequadas à natureza da conduta e a idade do aluno. Não há lugar para estudante – para – estudante o assédio e o assédio moral dentro das escolas públicas de Stoughton como estes ataques à dignidade humana são antitéticos para o crescimento saudável de educacional, social e emocional dos nossos alunos.

DECLARAÇÃO DE PRIORIDADE

As escolas públicas de Stoughton (SPS) espera que todos os membros da comunidade escolar vão tratar uns aos outros de forma civil e demonstrar um respeito pela diversidade. O Bullying Prevenção e intervenção (plano) é uma abordagem abrangente para especificamente das questões relacionadas ao bullying e cyber-bullying. O SPS está empenhada em trabalhar com os alunos, funcionários, famílias, agências de aplicação da lei e da Comunidade para evitar problemas de violência. Em consulta com esses círculos eleitorais, nós estabelecemos este plano de prevenção, intervenção e resposta a incidentes de bullying, cyberbullying e retaliação.

Assédio moral é definido como o uso repetido por um ou mais estudantes de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um acto físico ou gesto, ou qualquer combinação destes, dirigida a um alvo que:

- causa dano físico ou emocional ao alvo ou dano à propriedade do alvo;
- coloca o alvo em razoável medo de prejudicar a próprio ou de danos à sua propriedade;
- Cria um ambiente hostil na escola para o destino;
- infrinja os direitos do alvo na escola; ou
- materialmente e substancialmente interrompe o processo de educação ou o funcionamento ordenado de uma escola.

Cyberbullying é o assédio moral através do uso de tecnologia ou dispositivos eletrônicos como telefones, celulares, computadores e a Internet. Isso inclui, mas não está limitado a, email, mensagens instantâneas, mensagens de texto e mensagens na Internet.

Atos de bullying, que inclui o cyberbullying, são explicitamente proibidos:

1. na escola e a propriedade imediatamente adjacente à escola; em uma atividade patrocinada pela escola ou relacionadas com a escola, a função ou o programa, se na ou fora da escola em uma parada de ônibus escolar; um ônibus escolar ou em outro veículo propriedade, alugada ou usada por um distrito escolar ou escola; ou através do uso de tecnologia ou de um dispositivo electrónico pertencentes, arrendados ou usado por um distrito escolar ou escola; e
2. em um local, atividade, função ou programa que é não relacionadas com a escola, através do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico, que não é propriedade, alugada ou usada por um distrito escolar ou escola, se os atos criam um ambiente hostil na escola para o destino ou testemunhas; infringir seus direitos na escola; ou materialmente e substancialmente, interrompe o processo de educação ou o funcionamento ordenado de uma escola.

Retaliação contra uma pessoa que relata o assédio moral, fornece informações durante uma investigação de assédio moral, ou testemunhas ou tem informações confiáveis sobre o assédio moral também é proibida.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

A. Relatórios de intimidação ou retaliação .

Relatos orais ou escritos de intimidação ou retaliação podem ser feitos por funcionários, alunos, pais, tutores ou outros. Relatórios orais feitas por ou para, um membro do pessoal deve ser registado por escrito. Um membro do pessoal de escola ou distrito é obrigado a comunicar imediatamente o diretor

ou representante qualquer instância de intimidação ou retaliação, de que o membro da equipe se torna consciente ou testemunhas. Relatórios feitos por alunos, pais, tutores ou outros indivíduos, que não são membros da equipe de escola ou distrito, podem ser feitos anonimamente. A escola ou distrito fará uma variedade de relatórios de recursos disponíveis para a comunidade escolar que pode incluir, mas não será limitado a, um formulário de relatório de incidente, uma caixa de correio de voz, um endereço dedicado e um endereço de e-mail.

Uso de um formulário de relatório de incidente não é exigido como condição de fazer um relatório. A escola ou distrito será: 1) incluem uma cópia do formulário de relatar incidente em cada manual do aluno para alunos e pais ou responsáveis; 2) disponibilizá-lo no escritório principal da escola, o escritório de aconselhamento, escritório da enfermeira da escola e outros locais determinados pelo diretor ou representante; e 3) postá-lo no site da escola. O formulário de relatório de incidente será disponibilizado na ou nas línguas mais prevalente de origem dos alunos e pais ou responsáveis.

No início de cada ano lectivo, a escola ou distrito irá fornecer a comunidade escolar, incluindo os administradores, funcionários, alunos, pais ou guardiões, com notificação por escrito das suas políticas por relatar atos de intimidação e retaliação. Uma descrição dos procedimentos e recursos, incluindo o nome e informações de contato do diretor ou representante, relatórios será incorporada no estudante e manuais de pessoal, no site da escola ou distrito e em informações sobre o plano disponibilizado aos pais ou tutores.

1. Reportagem de funcionários

Um membro do pessoal reportará imediatamente o diretor ou representante quando He/she testemunhas ou tomar conhecimento de condutas que possam ser, intimidação ou retaliação. A exigência de informar o diretor ou representante não limita a autoridade do membro do pessoal para responder a incidentes comportamentais ou disciplinares consistentes com escola ou distrito políticas e procedimentos para a gestão de comportamento e disciplina.

2. Reportagem de alunos, pais, tutores e outros

A escola ou distrito espera que os alunos, pais, tutores e outros que presenciar ou tomar conhecimento de uma instância de intimidação ou retaliação, envolvendo um estudante para denunciá-lo para o diretor ou representante. Relatórios podem ser feitos anonimamente, mas nenhuma ação disciplinar será tomada contra um alegado agressor unicamente com base em um relatório anônimo. Alunos, pais, tutores e outros podem pedir a assistência do membro para completar um relatório escrito. Os alunos serão fornecidos práticas, seguras, privadas e apropriadas à idade maneiras de relatar e discutir um incidente de bullying com um membro do pessoal, ou com o diretor ou funcionário público.

B. Resposta a um relatório de intimidação ou retaliação.

1. Segurança do estudante

Antes totalmente a investigar as alegações de assédio ou retaliação, o diretor ou funcionário público tomará medidas para avaliar a necessidade de restaurar um senso de segurança para o alegado alvo e/ou proteger o alegado alvo de possíveis incidentes mais. Respostas para promover a segurança podem incluir, mas não se limitam a, pré-determinação de arranjos do assento para o alvo e/ou o agressor na sala de aula, no almoço ou no ônibus; identificar o agente que vai agir como uma pessoa "segura" para o destino; e alterando do agressor horário e acesso ao alvo. O

diretor ou Representante tomará medidas adicionais para promover a segurança no decurso da e depois, a investigação, conforme necessário.

O diretor ou representante irá implementar estratégias adequadas para proteger de intimidação ou retaliação, uma estudante que relatou a intimidação ou retaliação, um estudante que tem testemunhado, intimidação ou retaliação, uma estudante que fornece a informação durante uma investigação ou um aluno que tem informações confiáveis sobre um ato relatado de intimidação ou retaliação.

2. Obrigações para notificar outros

r. Aviso aos pais ou responsáveis

Após determinar que intimidação ou retaliação ocorreu, o diretor ou representante prontamente notificará os pais ou guardiões do alvo e o agressor e dos procedimentos para responder a isso. Pode haver circunstâncias em que o diretor ou representante entra em contato com os pais ou tutores antes de qualquer investigação. Aviso será consistente com os regulamentos do estado em 603 CMR 49.00.

b. Aviso para outra escola ou distrito

Se o incidente relatado envolve estudantes de mais de um distrito escolar, escola charter, escola não-público, aprovado privadas de ensino especial dia ou escola residencial ou colaborativa escola, o diretor ou representante primeiro informado do incidente prontamente notificará, por telefone, o diretor ou representante das outras escolas do incidente para que cada escola pode tomar a ação apropriada. Todas as comunicações serão em conformidade com o estado e as leis federais de privacidade e regulamentos e 603 CMR 49,00.

c. Observe a aplicação da lei

A qualquer momento depois de receber um relatório de intimidação ou retaliação, inclusive depois de uma investigação, se o diretor ou representante tem uma base razoável para acreditar que o criminoso acusações podem prosseguir contra o agressor, o diretor irá notificar a agência de aplicação da lei local. Aviso será consistente com os requisitos de 603 CMR 49,00 e localmente estabelecidos acordos com a agência de aplicação da lei local. Também, se um incidente ocorre dentro da escola e envolve um ex-aluno sob a idade de 21 anos que já não está matriculado na escola, o director ou um representante entrará em contacto com a agência de aplicação da lei local se ele ou ela tem uma base razoável para acreditar que podem ser perseguidas acusações criminais contra o agressor.

C. Investigação

O diretor ou representante investigará prontamente todos os relatórios de intimidação ou retaliação e ao fazê-lo, considerará toda a informação disponível conhecida, incluindo a natureza do allegation(s) e as idades dos alunos envolvidos.

Durante a investigação, que o diretor ou funcionário público será, entre outras coisas, entreviste alunos, funcionários, testemunhas, os pais, tutores e outros conforme necessário. O diretor ou

representante (ou quem está conduzindo a investigação) vai lembrar o alegado agressor, alvo e testemunhas que retaliação é estritamente proibida e resultará em ação disciplinar.

Entrevistas podem ser conduzidas pelo diretor ou representante, outros membros da equipe, conforme determinado pelo diretor ou representante e em consulta com o conselheiro da escola, conforme o caso. Na medida do possível e dada a sua obrigação de investigar e resolver o problema, o diretor ou representante manterá confidencialidade durante o processo investigativo. O diretor ou representante manterá um registro escrito do inquérito.

D. Determinações

O diretor ou representante fará uma determinação com base em todos os fatos e circunstâncias. Se, depois de investigar, intimidação ou retaliação é fundamentada, o diretor ou funcionário público tomará medidas, razoavelmente calculadas, para prevenir a recorrência e certifique-se de que o alvo não se restringe em participar na escola ou no beneficiam de atividades escolares. O diretor ou representante será: 1) determinar que ação corretiva é necessária, se houver; e 2) determinar que ação responsiva (ões) e/ou disciplinar é necessário.

Dependendo das circunstâncias, o diretor ou funcionário público pode optar por consultar com os alunos professor (es) e/ou orientador da escola e do alvo ou do agressor pais ou responsáveis, para identificar qualquer problema social ou emocional subjacente que pode ter contribuído para o comportamento bullying e para avaliar o nível de necessidade para o desenvolvimento de habilidades sociais adicionais.

o diretor ou representante prontamente notificará os pais ou guardiões do alvo e o agressor sobre os resultados do inquérito e, se encontra-se a intimidação ou retaliação, mais ação que está sendo levada para evitar actos de intimidação ou retaliação. Aviso todos os pais deve respeitar estaduais e as leis federais de privacidade e regulamentos. Devido aos requisitos legais em relação a confidencialidade dos registros dos alunos, funcionários de escola são geralmente proibidos de informando o autor da denúncia específica ação disciplinar contra um aluno — a menos que envolve um "Fique longe" ou outra directiva que a vítima deve estar ciente de modo a relatar violações.

E. Respostas ao Bullying

Sobre o diretor ou representante, determinando que a intimidação ou retaliação ocorreu, a administração do edifício irá utilizar uma ampla gama de respostas que equilibrar a necessidade de prestação de contas com a necessidade de ensinar o comportamento apropriado.

1. Comportamento adequado através da construção de habilidades de ensino

Abordagens do habilidade-edifício que o diretor ou funcionário público pode considerar incluem:

- oferecendo sessões individualizadas do habilidade-edifício baseiam em da escola / distrito intimidação currículos;
- proporcionando atividades educacionais relevantes para estudantes individuais ou grupos de alunos, em consulta com orientadores e outros funcionários da escola adequada;
- implementar uma gama de acadêmico e acadêmicas positivo comportamental oferece suporte para ajudar os alunos a compreender pró-social maneiras de atingir seus objetivos;
- reunião com pais e responsáveis para envolver o apoio parental e reforçar a intimidação currículos e habilidades sociais, criação de atividades em casa;

- adotar planos comportamentais para incluir um foco no desenvolvimento de habilidades sociais específicas; e
- fazendo uma referência para a avaliação.

2. Tomar medidas disciplinares

Se o diretor ou funcionário público decide que ação disciplinar é apropriada, a ação disciplinar será determinada com base nos fatos apurados pelo diretor ou representante, incluindo a natureza da conduta, a idade do aluno (s) envolvidos e a necessidade de equilibrar a responsabilidade com o ensino de um comportamento adequado. Disciplina será consistente com o código de conduta.

Disciplina procedimentos para alunos com deficiência são regidos pelos indivíduos com deficiência educação melhoria Act (IDEA), que será processada em conformidade com as leis do estado em matéria de disciplina do aluno Federal.

Se o diretor ou representante determina que um aluno fez conscientemente uma falsa alegação de assédio moral ou retaliação, que o aluno será sujeito a ação disciplinar.

3. Promover a segurança para o alvo e outros

O diretor ou representante irá considerar que, se for o caso, são necessários ajustamentos no ambiente escolar para melhorar o sentido do destino de segurança e a dos outros também. Se foi determinado que a intimidação teve lugar no terreno da escola, o diretor ou funcionário público tomará medidas para aumentar a supervisão de um adulto em momentos de transição e em locais onde a intimidação é conhecido por ter ocorrido ou é provável de ocorrer.

Um prazo razoável de seguinte tempo a determinação e a ordenação de ação corretiva e/ou disciplinar, o diretor ou representante entrará em contato o alvo para determinar se houve uma recorrência da conduta proibida e se são necessárias medidas de apoio adicionais. Em caso afirmativo, o diretor ou funcionário público funcionará com pessoal de escola adequada para implementá-los imediatamente.

DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA EM CURSO

O plano é planta do distrito para reforçar a capacidade prevenir e responder a questões do assédio moral no âmbito de outras iniciativas de clima de escola saudável. Como parte do processo de planejamento, líderes de escola, com a entrada de famílias e funcionários, serão periodicamente:

- avaliar a adequação dos atuais programas;
- rever as actuais políticas e procedimentos;
- revisão de dados disponíveis sobre os incidentes de intimidação e comportamentais;
- Avalie os recursos disponíveis, incluindo os currículos, programas de treinamento e serviços de saúde comportamental.

Periódicas necessidades avaliações serão conduzidas e incluem: 1) levantamento de alunos, funcionários, pais e responsáveis sobre o clima de escola e questões de segurança da escola; e 2) a coleta e análise de dados específicos do edifício sobre a prevalência e as características do bullying (por exemplo, com foco na identificação de populações vulneráveis e "hot spots" em edifícios escolares, na escola, ou no ônibus

escolares). Esta informação será usada para identificar padrões de comportamentos e áreas de interesse; e informará a tomada de decisões para estratégias de prevenção, incluindo, mas não limitado a, a supervisão de um adulto, desenvolvimento profissional, currículos apropriados à idade e serviços de apoio na escola.

O processo de avaliação ajudará as escolas e distrito na identificação de lacunas de recursos e as mais significativas áreas de necessidade. Com base nesses resultados, as escolas e distrito serão:

- rever ou desenvolver políticas e procedimentos;
- estabelecer parcerias com agências comunitárias, incluindo a aplicação da lei;
- definir prioridades.

Membros da SPS administrativo e equipe de apoio terá a responsabilidade de fornecer local sobre o plano. Foram identificadas áreas de responsabilidade para os líderes de escola e distrito garantir o sucesso da implementação e melhorias em curso para o plano. A delimitação de responsabilidades é a seguinte:

A. Entidades será responsáveis por:

- receber relatórios sobre bullying;
- escolher e implementar o currículo que a escola ou distrito usará;
- Implementando o currículo que a escola vai usar;
- proporcionando desenvolvimento profissional anual para os professores e funcionários;
- coletando e analisando dados de escola sobre bullying;
- Criando um processo de registo e acompanhamento de relatórios de incidentes e para aceder a informações relacionadas com alvos e agressores;
- Planeamento suporta que respondem às necessidades dos alvos e agressores;
- que altera a estudantes e funcionários manuais e códigos de conduta;
- revendo o plano por ano e fazer sugestões sobre potenciais revisões;
- liderando os esforços de envolvimento dos pais ou família e elaboração de materiais de informação do pai;

B. O Superintendente Assistente será responsável por:

- planeamento para o desenvolvimento profissional contínuo, conforme necessário para implementar o plano;
- aprova o currículo que a escola ou distrito usará;
- desenvolvimento de novas ou reformulam as políticas atuais e protocolos no âmbito do plano, incluindo uma política de segurança de Internet e designação de pessoal chave a ser responsável pela implementação dos mesmos;
- revisar e atualizar o plano de cada ano, conforme necessário.

C. o diretor de tecnologia será responsável por:

- trabalhando com os diretores para desenvolver o componente necessário dentro do sistema de gerenciamento de dados que permitirá que as escolas gravar e acompanhar relatórios de incidentes, rapidamente acessar as informações relacionadas com os objectivos e os agressores e coletar e analisar dados de escola sobre bullying.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO

Entidades, ou seu representante, fornecerá treinamento anual para todos os funcionários da escola sobre o plano. Esta formação irá incluir responsabilidades de pessoal sob o plano, uma visão geral das etapas que

o diretor ou representante seguirá após o recebimento de um relatório de intimidação ou retaliação e uma visão geral dos currículos prevenção bullying que está sendo oferecida em todos os graus em toda a escola. Os membros do pessoal contratados após o início do ano letivo serão fornecidos na formação escolar durante o ano escolar em que eles são contratados, a menos que comprovem a participação em um programa comparável e aceitável dentro dos últimos dois anos. Distrito também irá fornecer todos os funcionários com um aviso escrito anual do plano de publicar informações sobre isso em manuais de professores da escola individual.

Além de treinamentos anuais, desenvolvimento profissional contínuo será fornecido para construir as competências dos membros da equipe para prevenir, identificar e responder ao bullying. O conteúdo do concurso e desenvolvimento profissional de todo o distrito será informado pela pesquisa e irá incluir informações sobre:

- mentalmente (ou idade) adequadas estratégias de prevenção do assédio moral;
- mentalmente (ou idade) apropriadas estratégias para intervenções imediatas e eficazes impedir a intimidação de incidentes;
- informações sobre a complexa interação e diferencial de poder que pode ocorrer entre e entre um agressor, alvo e testemunhas para o bullying;
- conclusões sobre o assédio moral, de pesquisa, incluindo informações sobre categorias específicas de alunos que foram mostrados para ser particularmente em risco de bullying no ambiente escolar;
- informações sobre a incidência e a natureza de cyber-bullying;
- Problemas de segurança na Internet como eles se relacionam ao cyber-bullying.

Desenvolvimento profissional também irá abordar maneiras de prevenir e responder a intimidação ou retaliação para alunos com deficiência, que deve ser considerado ao desenvolver programas de educação dos alunos individualizado (IEPs). Isto incluirá um foco particular sobre as necessidades dos alunos com autismo ou estudantes cuja deficiência afeta o desenvolvimento de habilidades sociais.

ACESSO AOS RECURSOS E SERVIÇOS

A. Identificando recursos. Qualquer estudante que está em risco para ser intimidado, ou por assédio moral será referido seu conselheiro apropriado. O conselheiro irá avaliar o problema e se for o caso irá fornecer o estudante apoio emocional contínuo e estratégias de enfrentamento. O conselheiro, em conjunto com a administração do edifício, pode referir-se o aluno e/ou família para agências externas para serviços mais intensivas. Quando necessário, o conselheiro irá se conectar o aluno com um diretor ou assistente de direção que assumirá a responsabilidade de lidar com quaisquer necessidades administrativas associadas com a questão.

B. Aconselhamento e outros serviços. Além de aconselhamento individual, há um número de serviços oferecidos em cada escola. Ensino fundamental e médio siga o segundo passo, um programa de prevenção de violência com base de pesquisa. A nível de escola, há uma série de oito semana grupos psico-educacionais, desenvolvido em resposta às necessidades específicas do sistema. Muitos destes grupos têm sido voltados diretamente suporte para alvos e agressores. Todo o sistema, o aconselhamento pessoal iria trabalhar com os professores ELL se assistência eram necessários para identificar recursos cultural e linguisticamente apropriados dentro da escola e distrito.

C. Alunos com deficiência. Conforme exigido pela lei M.G.L. c. 71B, § 3, tal como alterada pelo capítulo 92 da atos de 2010, quando a equipe do IEP determina o aluno tem uma deficiência que afeta o

desenvolvimento de habilidades sociais ou o aluno pode participar ou é vulnerável ao assédio moral, assédio ou provocando por causa da sua deficiência, a equipe irá considerar o que deve ser incluído no IEP para desenvolver as habilidades do aluno e proficiências para evitar e responder ao bullying , assédio ou provocando.

D. Encaminhamento para serviços externos. As escolas públicas de Stoughton atualiza e rever anualmente uma lista de referência de aconselhamento ampla da distrito composta por agências locais e estaduais, bem como terapeutas privados. Referências de prestadores de serviços externos são feitas quando considerada necessária pelo distrito.

ACADÊMICO E NÃO-ATIVIDADES ACADÊMICAS

As escolas públicas de Stoughton fornecerá uma prevenção bullying currículos, que serão informados pela pesquisa atual, que, entre outras coisas, pode enfatizar as seguintes abordagens:

- usar scripts e papel desempenha para desenvolver habilidades;
- capacitar os alunos a tomar medidas por saber o que fazer quando eles viram outros estudantes envolvidos em atos de intimidação ou retaliação, inclusive procurando assistência adulta;
- ajudar os alunos a compreender a dinâmica de bullying e cyberbullying, incluindo o desequilíbrio de poder subjacente;
- enfatizando a ciber-segurança, incluindo o uso seguro e adequado das tecnologias de comunicação eletrônica;
- melhorar as habilidades dos alunos para engajar-se em relacionamentos saudáveis e respeitoso das comunicações; e
- envolver os alunos em um ambiente seguro, de apoio a escola que é respeitoso da diversidade e da diferença.

Professores deverá implementar práticas que têm sido mostradas para apoiar os esforços de prevenção bullying. As seguintes abordagens foram identificadas como parte integrante de estabelecer um ambiente seguro e de apoio escolar:

- definir expectativas claras para os alunos e estabelecer rotinas da escola e da sala de aula;
- usando respostas adequadas e positivas e reforço, mesmo quando os alunos necessitam de disciplina;
- usando suporte comportamental positiva;
- modelagem, ensino e recompensando comportamentos pró-sociais, saudáveis e respeitosos;
- utilizando abordagens positivas à saúde comportamental, incluindo a resolução colaborativa de problemas, trabalho em equipe e positiva suporta comportamentais que auxiliam no desenvolvimento social e emocional;
- usando a Internet com segurança.

COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

A. educação de pai e recursos.

A escola ou distrito irá oferecer programas de educação para pais e responsáveis que estão focados nos componentes parentais de intimidação currículos e qualquer currículos de competência social utilizados pelo bairro ou escola. Os programas serão oferecidos em colaboração com o PTO, PTA, conselhos de escola, o Conselho Consultivo de educação especial pai ou organizações similares.

B. Requisitos de notificação .

Cada escola irá incluir no seu manual obter informações sobre as aluno-relacionados às seções do plano, a dinâmica de bullying, cyberbullying e política de segurança de Internet do distrito. O manual também irá fornecer os pais ou responsáveis de alunos matriculados, com informações sobre os currículos de intimidação que está sendo usado na escola. Todas as notificações e informações será disponibilizado para os pais ou responsáveis na cópia dura e formatos eletrônicos; e estará disponível na ou nas línguas mais prevalente entre os pais ou responsáveis, mediante pedido. A escola e / ou distrito vai postar o plano e informações relacionadas no seu sítio Web.

DEFINIÇÕES

Agressor é um estudante ou por um membro de uma escola pessoal, incluindo, mas não limitado a, um educador, administrador, enfermeira da escola, refeitório trabalhador, zelador, motorista de ônibus, treinador de atletismo, advisor, para uma atividade extracurricular, ou paraprofissional que se engaja em bullying, cyberbullying ou retaliação.

Alvo é um estudante contra quem, bullying, cyberbullying ou retaliação tem sido perpetrada.

Ambiente hostil , como definido na lei M.G.L c 71, § 37º, é uma situação em que bullying faz com que o ambiente escolar para ser permeada de intimidação, a ridicularização, ou insultar que é suficientemente grave ou generalizada de alterar as condições de ensino do aluno.

Assédio moral , como definido na lei M.G.L c 71, § 37º, é o uso repetido por um ou mais estudantes ou por um membro de uma equipe de escola, incluindo, mas não limitado a, um educador, administrador, enfermeira da escola, refeitório trabalhador, zelador, motorista de ônibus, treinador de atletismo, conselheiro, uma atividade extracurricular, ou paraprofissional de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um acto físico ou gesto ou qualquer combinação destes , dirigida a um alvo que:

- causa dano físico ou emocional ao alvo ou dano à propriedade do alvo;
- coloca o alvo em razoável medo de prejudicar a próprio ou de danos à sua propriedade;
- Cria um ambiente hostil na escola para o destino;
- infrinja os direitos do alvo na escola; ou
- materialmente e substancialmente interrompe o processo de educação ou o funcionamento ordenado de uma escola.

Cyber-bullying é o assédio moral através do uso de tecnologia ou dispositivos eletrônicos como telefones, celulares, computadores e a Internet. Isso inclui, mas não está limitado a, email, mensagens instantâneas, mensagens de texto e mensagens na Internet. Ver M.G.L c. 71, § 37º para a definição legal de cyber-bullying.

Retaliação é qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigido contra um estudante who relata o assédio moral, fornece informações durante uma investigação de assédio moral, ou testemunhas ou tem informações confiáveis sobre bullying.

Pessoal inclui, mas não limitado a, educadores, administradores, conselheiros, enfermeiras escolares, trabalhadores de refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores atléticos, consultores para atividades extracurriculares, pessoal de apoio ou paraprofissionais.

RELAÇÃO A OUTRAS LEIS

Consistente com o estado e as leis federais e as políticas da escola ou distrito, nenhuma pessoa deve ser discriminada na admissão de uma escola pública de qualquer cidade ou na obtenção de vantagens, o privilégio e a cursos de estudo de tal escola pública com base em idade, atividades, raça, cor, religião, origem nacional, falta de moradia, gênero, identificação de gênero, orientação sexual, deficiência física, deficiência e gravidez ou gravidez relacionadas com condições. O plano também fornece proteção para todos os alunos, independentemente do seu estatuto jurídico. Nada no plano impede que a escola ou distrito a tomar medidas para corrigir a discriminação ou assédio baseado na associação de uma pessoa em uma categoria legalmente protegida sob a lei local, estadual ou federal, ou condições de escola ou distrito.

Além disso, nada no plano é projetado ou se destina a limitar a autoridade da escola ou distrito para tomar ação disciplinar ou outra ação sob M.G.L c 71, § § 37H, 37H½, 37H¾ ou outras leis ou políticas locais de escola ou distrito em resposta ao comportamento violento, prejudicial ou interrupções, independentemente se o plano cobre o comportamento.

Original aprovação pelo Comitê de escola: 23 de novembro de 2010

Mais recente atualização: 4 de dezembro de 2018 – atualizado protegido classe categorias